

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. Rodolfo Nogueira e outros)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, a fim de prestar esclarecimentos sobre a fuga de detentos da penitenciária federal de Mossoró

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, da Constituição Federal, e Art. 24, IV e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, a fim de prestar esclarecimentos sobre a fuga de detentos da penitenciária federal de Mossoró

JUSTIFICATIVA

A convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre a fuga de detentos da Penitenciária Federal de Mossoró é essencial dada a gravidade do ocorrido. Esta fuga, sem precedentes na história das instituições prisionais federais de segurança máxima¹, levanta sérias preocupações sobre a eficácia dos protocolos de segurança e gestão dessas unidades.

¹<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2024/02/15/veja-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-esclarecer-sobre-a-fuga-de-dois-presos-do-presidio-de-seguranca-maxima-em-mossoro.ghtml>



Os detentos em questão, Rogério da Silva Mendonça e Deibson Cabral Nascimento, ambos associados ao Comando Vermelho, uma das principais facções criminosas do Brasil, representam um alto risco para a segurança pública. A sua fuga implica uma ameaça significativa à ordem pública e à segurança da população em geral.

Considerando que a responsabilidade pela operação e segurança das penitenciárias federais recai sobre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, é imperativo que o Ministro Lewandowski preste esclarecimentos detalhados sobre as medidas adotadas para garantir a segurança dessas instalações. Além disso, é crucial uma análise minuciosa das políticas e procedimentos de segurança em vigor nessas unidades, visando identificar e corrigir quaisquer falhas que possam ter contribuído para essa fuga.

Embora a nomeação de um interventor e o afastamento da direção da penitenciária sejam passos importantes, é necessário um exame mais amplo das políticas e procedimentos de segurança em todas as penitenciárias federais do país. Isso é vital para evitar incidentes semelhantes no futuro e assegurar que o sistema prisional federal seja capaz de conter adequadamente indivíduos perigosos e impedir sua fuga.

Portanto, a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública é fundamental não apenas para esclarecer as circunstâncias específicas dessa fuga, mas também para garantir que medidas eficazes sejam implementadas para fortalecer a segurança do sistema prisional federal como um todo, protegendo assim a sociedade contra ameaças representadas por detentos perigosos que conseguem escapar do sistema carcerário.

Deputado Rodolfo Nogueira
PL/MS





Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF) (Do Sr. Rodolfo Nogueira)

Requer a convocação do
Ministro de Estado da Justiça e Segurança
Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, a fim de
prestar esclarecimentos sobre a fuga de
detentos da penitenciária federal de
Mossoró

Assinaram eletronicamente o documento CD241310398500, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 2 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 3 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 4 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)

